

CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 - Análise técnica de proposta - MODULO ENGENHARIA LTDA

2 mensagens

Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

25 de novembro de 2024 às 17:10

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **CONCORRÊNCIA nº 002/2024** (SEI nº 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MODULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.498.261/0001-03**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Projeto Básico ?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **26/11/2024**, às **12:00**.

Atenciosamente,

Anna Andrade

Membro da COLIC/TJAM

19 anexos

-  **05-1 - Cronograma - Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus.xlsx**
64K
-  **05-1_-_Cronograma_-_Forum_Des._Azarias_Menescal_de_Vasconcelos_Manusassinado.pdf**
161K
-  **05-1 - Orçamento Sintetico - Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus.xlsx**
150K
-  **05-1 - Orçamento Analítico - Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos - Manaus.xlsx**
741K
-  **BDIassinado.pdf**
65K
-  **BDI.xlsx**
58K
-  **05-1_-_Orcamento_Analitico_-_Forum_Des._Azarias_Menescal_de_Vasconcelos_Manusassinado.pdf**
6486K
-  **Declaracao_Administracao_Localassinado.pdf**
140K
-  **05-1_-_Orcamento_Sintetico_-_Forum_Des._Azarias_Menescal_de_Vasconcelos_Manusassinado.pdf**
986K

-  **Encargos_Sociaisassinado.pdf**
215K
-  **Formulario_de_Proposta_de_Precoassinado.pdf**
162K
-  **DECLARACAO_CONJUNTA_DE_CUMPRIMENTO__ANEXO_Iassinado.pdf**
163K
-  **DECLARACAO_DE_DISPONIBILIDADEassinado.pdf**
160K
-  **DECLARACAO_DE_COTA_DE_APRENDIZEGEMassinado.pdf**
163K
-  **DECLARACAO_DE_ELABORACAO_INDEPENDENTE_DE_PROPOSTA_ANEXO_IIassinado.pdf**
186K
-  **DECLARACAO_DE_ACESSIBILIDADEassinado.pdf**
160K
-  **DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE_TECNICAassinado.pdf**
206K
-  **DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE_AMBIENTALassinado.pdf**
152K
-  **Valores Ofertados - MODULO.pdf**
78K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

26 de novembro de 2024 às 10:24

Para: Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

Atenciosamente,
Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
-  **Manifestação Modulo.pdf**
120K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 (Processo SEI n.º 2024/000005645-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da segunda análise técnica da Concorrência Eletrônica Nº 002/2024 da licitante **MODULO ENGENHARIA LTDA** com base no Edital e Projeto Básico.

1. MODULO ENGENHARIA LTDA

Da Planilha Orçamentária Sintética.

Preliminarmente, informamos que a licitante ofertou valor de R\$ 11.740.714,12, sendo inferior ao valor ofertado em sessão.

Ao verificar as condições de exequibilidade da proposta, conforme cláusula 13.7.3 do Edital, foi identificado que a licitante apresentou proposta com **15,19%** de desconto do valor orçado pela Administração. No entanto, na Administração Local verifica-se que o desconto foi de **1,83%**. Dessa forma, a Administração Local representa **9,89%** do valor global da licitante, excedendo os percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU.

Em razão disso, a licitante já apresentou justificativa para a Administração Local representar **9,89%**, com a alegação de que os descontos não são aplicados sobre a mão de obra e declaração que os percentuais ofertados na Administração Local fazem parte de um amplo estudo dos preços, projetos e condições locais da execução, não sendo impeditivo ou motivo para inabilitação. Além disso, apresentou o item 2.1 em conformidade com a Lei nº 2384 de 27/12/2018.

Ademais, em alguns itens relevantes da Curva A da planilha apresentam descontos e carecem que demonstração, com fundamento no item **13.8 do Edital**:

Fachada em pele de vidro laminado, 8 mm (4+4) - fornecimento e instalação - **desconto de 18,91%**;

Painel em acm - estruturado (fachadas) - **desconto de 17,68%**

Da Planilha Orçamentária Analítica.

Na planilha analítica atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Do BDI.

A planilha de composição do BDI atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Dos Encargos Sociais.

Composição dos Encargos Sociais atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Do Cronograma Físico-Financeiro.

O cronograma atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **MODULO ENGENHARIA LTDA**, no sentido de **ATENDIMENTO PARCIAL** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

Nesse sentido, para a análise completa da proposta, sugere-se que a COLIC, caso possível, realize **diligência** para:

1. Demonstração de exequibilidade para os serviços dos itens da Curva A, especificamente nos itens:

Fachada em pele de vidro laminado, 8 mm (4+4) - fornecimento e instalação

Painel em acm - estruturado (fachadas)

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Paulo Venícius Dourado dos Santos

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 26/11/2024, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1917053** e o código CRC **86ED4F15**.